



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A APURAR A CHACINA  
QUE VITIMOU DEZ TRABALHADORES RURAIS NO MUNICÍPIO  
DE PAU D'ARCO, NO ESTADO DO PARÁ.**

## RELATÓRIO FINAL

Coordenadora: Deputada Elcione Barbalho

Membros: Deputados Arnaldo Jordy, Beto Salame, Delegado Éder Mauro e  
Edmilson Rodrigues

Brasília, dezembro de 2017.

## I - INTRODUÇÃO

Esta Comissão Externa foi criada por Ato da Presidência da Câmara dos Deputados, de 05 de junho de 2017, com o seguinte teor:

### ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Externa, com ônus para a Câmara dos Deputados, destinada a apurar a chacina que vitimou dez trabalhadores rurais no município de Pau D'Arco, no Estado do Pará, conforme Requerimento nº 6543, de 2017, da Sra. Elcione Barbalho, aprovado no Plenário em 31 de maio, composta pelos seguintes Deputados:

- Elcione Barbalho (PMDB/PA) – Coordenadora,
- Arnaldo Jordy (PPS/PA),
- Beto Salame (PP/PA),
- Delegado Éder Mauro (PSD/PA),
- Edmilson Rodrigues (PSOL/PA).

Brasília, 05 de junho de 2017.

**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

O Requerimento para a criação desta Comissão, de minha autoria, foi formulado nos seguintes termos:

### REQUERIMENTO Nº 6543, DE 2017. (Da Sra. Elcione Barbalho)

Requerimento de criação de **Comissão Externa** para apurar a chacina que vitimou 10 trabalhadores rurais no município de Pau D'Arco, no Estado do Pará.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 38, do Regimento

Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Externa para apurar a chacina que vitimou 10 trabalhadores rurais no município de Pau D'Arco, no sul do Pará, ocorrido nesta quarta-feira (24/05), durante uma ação policial de reintegração de posse na fazenda Santa Lúcia. Em anexo matérias sobre a chacina.

Sala de Sessões, em 25 de maio de 2017.

**Deputada ELCIONE BARBALHO  
PMDB – PA**

Esta Comissão, portanto, foi criada para apurar a chacina que vitimou dez trabalhadores rurais no município de Pau D'Arco, no Estado do Pará.

## **II – O CASO**

No dia 24 de maio do corrente ano, um grupo composto por 24 policiais militares e por 4 policiais civis foi até a fazenda Santa Lúcia, localizada no sudeste do Estado do Pará, para dar cumprimento a mandados de prisão emitidos contra suspeitos de envolvimento na morte de Marcos Batista Ramos Montenegro, um segurança da fazenda que foi assassinado no dia 30 de abril do presente ano.

Dessa operação resultaram **10 vítimas fatais** (Antônio Pereira Milhomem, Bruno Henrique Pereira Homes, Hércules Santos de Oliveira, Jane Julia de Oliveira, Nelson Souza Milhomem, Ozeir Rodrigues da Silva, Regivaldo Pereira da Silva, Ronaldo Pereira de Souza, Weldson Pereira da Silva e Weclebson Pereira Milhomem).

Foram apresentadas, todavia, duas versões para o que teria acontecido naquela data: a versão dos policiais e a versão dos assentados.

**Segundo os policiais**, as equipes chegaram na sede da fazenda, encontraram o alojamento dos seguranças que supostamente teria sido incendiado pelos invasores, mas não encontraram os suspeitos. Durante a

operação, a polícia teria encontrado um dos procurados, que teria corrido para a mata. Ao perseguir esse indivíduo, relataram os policiais que acabaram encontrando o esconderijo dos demais membros do grupo. Lá chegando, informaram que os assentados, que possuíam um arsenal de armas de fogo, reagiram à presença dos policiais. Houve, então, troca de tiros que resultou na morte das 10 vítimas.

**Segundo informaram os assentados**, porém, a ocupação da fazenda era pacífica e os policiais chegaram de forma truculenta e **atiraram sem que tenha havido qualquer provocação ou reação**.

É importante apontar, também, que antes que fosse realizada perícia, a polícia retirou os corpos do local, o que pode ter prejudicado sobremaneira a investigação.

### **III – ATUAÇÃO DA COMISSÃO**

No dia **05 de junho** do presente ano, esta Comissão, representada por esta Coordenadora e pelos Deputados Delegado Éder Mauro e Edmilson Rodrigues, realizou uma reunião em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Pará (Alepa).

Nessa reunião, discutiu-se, em resumo, o que segue<sup>1</sup>:

A reunião da Comissão Externa da Câmara Federal, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos da Alepa, realizada na segunda-feira, 5, iniciada as 10h30min foi conduzida pela deputada federal Elcione Barbalho, que disse estar em missão oficial pela Câmara Federal para esclarecimento dos fatos do ocorrido na fazenda Santa Lúcia, em Pau D'Arco, no Pará. O deputado Soldado Tércio questionou o relatório da Comissão de Direitos Humanos, presidida pelo deputado Carlos Bordalo, o qual é apontado pelos parlamentares que tem como base de trabalho a segurança como um documento escrito "unilateral", por ter sido construído apenas com a versão de testemunhas do "confronto" e que até então não foi discutido nem aprovado e assinado pelos demais membros da comissão, ritos que não

---

<sup>1</sup> Extrato do Relatório de reunião realizada na Alepa por esta Comissão em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos daquela Assembleia para tratar dos fatos já apurados sobre as mortes de Pau D'Arco.

foram cumpridos. A deputada Elcione deixou claro que não se discutia a legitimidade e sim esclarecimento das mortes de dez pessoas.

Deputado coronel Neil parabenizou a iniciativa da parlamentar, mas lamentou a convocação da reunião como se fosse audiência pública, alardeada na mídia do Pará e resultando conflito no encontro entre os presentes, parlamentares, representantes de entidades governamentais e não governamentais. Ele informou que há também na Alepa uma Comissão de Segurança, com seus integrantes presentes em Redenção para investigar o "confronto". Disse que o vigilante da fazenda, baleado com quatro tiros, estava na reunião para dar o seu depoimento aos deputados presentes e à imprensa, com a finalidade de ajudar a situar o tribunal, e constar nos relatórios da Casa parlamentar versões dos dois lados. Disse ainda que o relatório da Comissão de Segurança Pública somente será apresentado à imprensa e população em geral depois que forem cumpridos todos os trâmites, discussão e aprovação na casa parlamentar estadual e assim preservar o direito da legalidade.

O deputado Lélio Costa comentou que todos os presentes na reunião convocada pela deputada Elcione estava em busca da verdade e da Justiça. Ele afirmou que a comissão da qual faz parte, de Direitos Humanos da Alepa, foi na cidade de Pau D'Arco com o objetivo de esclarecer o crime e disse "não caracterizar o documento apresentado pela comissão à imprensa como relatório, porque não foi aprovado pelos membros da comissão na sua integralidade". Entretanto, o documento está baseado na visita de dois deputados - Bordalo e Lélio - que são membros da Comissão e foram no local onde houve o conflito. Enfatizou que os dois parlamentares que estiveram no local e legitimidade para apresentar um relato do que viram e fé pública para averiguar depoimentos, circunstâncias e a partir daí formar um juízo sobre determinado ocorrido e isso cabe a qualquer parlamentar, por isso é legítimo o relatório que o deputado Neil apresenta, assim como o relatório apresentado "por nós" e quem vai dizer se é certo ou errado são as próprias averiguações que a própria polícia está fazendo.

Em sua fala, o representante do Sindicato dos Delegados de Polícia do Pará e representante da ANDDIHTS - Associação Nacional de Defesa dos Direitos Humanos dos Trabalhadores de Segurança, Delegado Moraes, declarou que o relatório apresentado não tem sustentação jurídica é sim política, não aparenta ser um relatório, "se é que pode ser chamado de relatório até o momento, porque precisa de aprovação". Meus colegas foram vítimas de armadilha, de "tocaia".

O representante da Comissão Agrária da OAB-PA, advogado Ibraim Rocha, ressaltou que a entidade deseja que todo o ocorrido seja apurado com "a mais pura transparência". Ele informou que ao tomar conhecimento da notícia do decreto

da ordem do Ministro da Justiça para que a Polícia Federal abra também uma linha de investigação, recebeu isso também como ato fundamental do Estado brasileiro, assim como a polícia estadual iniciou investigação independente, com policiais de Belém, investigando autonomamente o caso. Ele frisou que para a OAB-PA reitera que na democracia só há um caminho, a legalidade. Disse ainda que o evento morte, seja do policial, do civil, por sua natureza caracteriza uma violação do direito humano, que é a vida. Nesse sentido, não há como questionar que não houve violação do direito humano e é isso que a OAB-PA deseja que seja investigado: que condições? Se foi além do necessário do cumprimento judicial? A Ordem está aqui para ver se o Estado cumpre o seu papel.

O vice-presidente do Sindpol, Pablo Farah, declarou que não quer tomar partido e que a perícia vai provar o que realmente ocorreu, se houve excesso irão responder pelo excesso. São 29 pais de família que não estão dormindo nem a base de remédios. Afirma que são "bandidos" os ocupantes da fazenda, porque mataram o vigilante e ainda disseram que o estado não entraria no local.

Sargento Xavier frisou não ter dúvida do ocorrido se caracterizar de um "confronto" e garantiu que todos que estavam na fazenda Santa Lúcia eram "bandidos", "criminosos" e que pessoas da segurança da fazenda e da segurança serem vítimas. Disse que assassinaram uma mulher em 2003 e colocaram uma família inteira para correr e colocaram fogo em quatro casas de fazendeiros. Indignado afirmou que a mídia não mostra em suas matérias e acusam apenas os policiais das mortes.

O vereador de Belém sargento Silvano lembrou que os 29 policiais saíram de suas residências para trabalhar e cumprir sua missão que é outorgada ao agente de segurança pública e no meio do caminho encontraram e "uso a palavra do sargento Xavier, denominando bandidos". Houve o mandado de prisão e pergunto: como ficará de hoje em diante se esses policiais forem arbitrariamente condenados?". Os nossos policiais estão se sentindo ameaçados e sempre arrebenta a corda para o mais fraco.

Deputado federal Edmilson Rodrigues (comissão externa) enfatizou que a Comissão Externa tem o papel do acompanhar fatos legislativos e ela (deputada Elcione) agiu de forma plural, convidando para compor a comissão Éder Mauro, Beto Salame e eu, de diferentes partidos. Não somos poder judiciário, executivo e investigatório, estamos com o papel de acompanhar e levantar informações, para esclarecimento de fato. Tenho com muita tristeza me solidarizado com as famílias dos mortos no campo e também com as famílias dos policiais. O que observo é a ausência do Estado, tanto em Eldorado, assim como nos tempos atuais. A diferença nesse caso é que seria uma ordem de prisão, mas vejo que os policiais não deveriam ter exacerbado a ordem judicial. O fato de ter ocorrido morte, já merece ser investigado. Toda investigação é para

mostrar quem matou e que precisa ir para a cadeia. Houve uma série de erros, por exemplo, a ação policial extrapolou, porque um policial não é recebido de forma planejada, considerando que há serviço de inteligência. Critiquei publicamente o secretário, que é a autoridade máxima da segurança do nosso Estado e por ter acatado legítima a versão por isso justificar a ação. O governador, por sua vez, ficou uma semana com os braços cruzados até se manifestar à opinião pública. A investigação não pode ser emocional, mas de forma séria e técnica. É importante que a Polícia Federal faça a sua investigação com diálogo junto à Polícia Civil e se faça justiça.

A Ouvidora do Sistema de Segurança Pública do Pará, Ana Cláudia Lins, comentou que esteve com a Comissão da Alepa em Pau D'Arco. Lá chamou atenção o discurso das instituições de segurança pública em relação ao discurso de direitos humanos. Ela afirmou não fazer juízo de valor e esclareceu que o conceito de direitos humanos é para todos. Segundo ela, a Ouvidoria acompanha o relatório da comissão, assim como acompanhará a todos que estiverem em conclusão e solicitou que todos sejam encaminhados à organização. Ela disse estar também atenta à situação dos policiais, sobretudo, em relação à saúde psicológica deles. Para ela, é prematuro falar em massacre e confronto.

O deputado federal delegado Éder Mauro pediu à deputada Elcione que recebesse o documento do deputado Carlos Bordalo não como relatório da Comissão de Direitos Humanos da Alepa. Para ele, a reforma agrária não deveria nem existir em relação a conflitos, porque o Incra tem feito reforma agrária e, no entanto, não tem a metade de quem foi assentado. Nossos policiais foram lá para cumprir mandado de busca e prisões de um grupo armado que está lá desde 2002. O parlamentar apresentou imagens de vítimas assassinadas e munição que seriam do grupo de trabalhadores rurais. Ele garantiu ter certeza que se a justiça deu autorização de reintegração é porque a área é legalizada e sei que é legalizada há 30 anos. Além disso, afirmou que a polícia foi acuada naquela região.

Delegado Rogério Moraes, representando o secretário de Segurança Pública. Pediu desculpas pela ausência do secretário de Segurança Pública Jeannot Jansen, lembrou que o objetivo de todos é chegar à verdade. Enfatizou que a preocupação da Segup é esclarecer os fatos e ao tomar conhecimento do ocorrido determinou ao delegado Silvio Maués e subcomandante geral para acompanhar o que estava acontecendo em Redenção, mais precisamente, em Pau D'Arco. Há dois momentos dessa situação, por ter fatos antes e depois do dia 24 de maio. Antes das dez mortes foram registrados homicídios e depredações, o que gerou o mandado de busca e apreensão e pedidos de prisões. Por isso, todo esse contexto a Segup não vai medir esforços para chegar à verdade.

Para melhor esclarecer o público, Moraes concedeu parte da sua fala para o coronel Leão Braga, representante da PM, que foi ao local para cumprir a ordem judicial. Ele fez um breve relato para contextualizar a missão policial. Lembrou que ele e o delegado Silvio Maués foram encaminhados no dia 25 de maio para a fazenda Santa Lúcia. Em sua narrativa contou que fizeram o caminho em que as tropas fizeram até o local do possível confronto, levando cerca de 500 metros. Depois, por cerca de 1h30, chegaram nos acampamentos e deram suporte aos policiais e seus familiares e lá ficaram por sete dias e depois voltaram à Redenção no dia 30/05 para saber do andamento do caso, para garantir a transparência das investigações. O delegado Silvio Maués, complementou o que disse o coronel pontuando que desde a determinação de ir à Redenção acompanha a situação em Pau D'Arco, através de equipes, para esclarecimento dos fatos e mencionou que as conclusões das investigações dependem do resultado das perícias e qualquer tipo de menção a esses fatos venham ser precipitados, diante da ausência da materialidade. Revelou que a Segup entendeu trazer os policiais envolvidos para Belém, com a finalidade de colocá-los à disposição e ficarem fora do cenário, para evitar qualquer tipo de questionamento sobre o assunto.

O vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos da Alepa, deputado Celso Sabino, questionou ao delegado Silvio Maués se existe previsão para a conclusão dos laudos periciais? O deputado Soldado Tercio perguntou por quanto tempo os policiais ficariam afastados? E a partir de quando essa resolução está sendo cumprida pela Segup? O deputado coronel Neil perguntou sobre a quantidade de reintegração de posse em 2017 e se foram registradas mortes nesses mandados? O deputado coronel ainda disse que está sendo elaborado um relatório pela comissão de segurança da assembleia legislativa paraense é que só irar divulgar após aprovação da comissão.

Delegado Silvio respondeu que em relação aos laudos o indicado a responder seria o diretor chefe de perícia científica, mas antecipou que pela quantidade de armamento apreendido, o laudo fica pronto no mínimo dentro de dois a três meses, sendo positivo. Em relação aos policiais, existem situações que de algum modo acabam construindo para novas posturas e esse evento pela dimensão traga novas rotinas à instituições da Segup. No caso dos policiais, todos estão submetidos a uma carga de pressão diferenciada de quem está em uma atuação regular onde há o evento morte, mas fica sob o âmbito de controle das instituições. Esse caso ganhou uma repercussão nacional e a pressão que se exerce impõem um tipo de estresse diferenciado a eles.

O coronel Braga respondeu que os policiais estão afastados até o dia 13 de junho, quando serão reavaliados novamente. Respondendo a pergunta do deputado coronel Neil, declarou que de 2012 a 2017 foram 189 reintegração de

posse, com retirada de 25.893 pessoas sem nenhuma letalidade. Ao deputado soldado Tércio disse que os relatórios são encaminhados para o Consep e Corregedoria da PM, por ser uma exigência de ambas organizações sempre que há policial envolvido em caso de morte.

O delegado Silvo Maués informou que tem três inquéritos na fazenda Santa Lúcia e apura a conduta das pessoas que sofreram essa intervenção no dia 24 de maio e do grupo total, 14 tinham mandato de prisão. O primeiro evento foi atentado contra a guarnição que fazia a segurança do local, o segundo corresponde a um homicídio de um segurança de empresa contratada pelos proprietários da fazenda e o terceiro um atentado contra seguranças e destruição da sede.

Ao final, o deputado Celso Sabino (vice-presidente da comissão de Direitos Humanos da Alepa), destacou a atuação do presidente Carlos Bordalo e a legalidade na produção do relatório da Comissão de Direitos Humanos. " Ele é um deputado eleito pelo povo e, portanto, com legitimidade e prerrogativas para investigar o caso e produzir o relatório. Na próxima quarta estaremos reunindo com todos os membros da Comissão para avaliarmos e discutirmos sobre o relatório", concluiu.

A reunião foi encerrada pela deputada federal Elcione, responsável pela criação da Comissão Externa, agradeceu a todos os presentes e comentou que deixou claro que se o secretário de Segurança Pública não se fizesse presente encaminhasse um representante, por entender um ato democrático dar voz a todos os envolvidos direto ou indiretamente no fato em questão. Enfatizou que deseja ter acesso a todos os documentos que podem ajudá-la nas investigações. Ressaltou ter certeza da consideração que todos os partidos têm à sua pessoa por não criar problema ou conflito e que "devo meu mandato a Deus". A parlamentar frisou que foi à reunião em busca da verdade e deixou claro que não abre mão de receber o relatório do deputado Bordalo, assim como de nenhum relatório ou informação que possa enriquecer o trabalho da Comissão Externa e tirar ela própria suas conclusões. Disse ainda "que aqui não tem partido, o nosso partido é esta causa que está em discussão". Ela concluiu que, apesar das informações repassadas, lamentou não entender até o momento o motivo de terem removido os corpos das dez vítimas do local, por ter claro que não se tira prova do local do crime.

Nessa mesma data, foi entregue à Comissão um "*RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÃO POLICIAL DE CUMPRIMENTO DE MANDATOS DE BUSCA E APREENSÃO E PRISÃO PREVENTIVA QUE RESULTOU NA MORTE DE 10 OCUPANTES DA FAZENDA SANTA LÚCIA NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO NA REGIÃO SUL DO PARÁ*", subscrito

pelos Deputados Estaduais Bordalo (Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da ALEPA), Ozório Juvenil (membro da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da ALEPA) e Lélio Costa (membro da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da ALEPA).

No dia **28 de junho** do ano corrente, esta Comissão, representada por esta Coordenadora e pelos Deputados Delegado Éder Mauro e Arnaldo Jordy, foi à sede da Polícia Federal, onde se reuniu com o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, Dr. Leandro Daiello Coimbra.

Dessa reunião resultou o comprometimento do Diretor-Geral da Polícia Federal no sentido de que seriam envidados esforços para que o caso fosse apurado com a maior precisão possível. O Diretor-Geral apenas ponderou que não poderia garantir uma investigação célere, porque o açoitamento poderia prejudicar sobremaneira os resultados.

#### **IV – A PERÍCIA**

O Ofício nº 269/SIAC/SSP-PA, de 24 de outubro de 2017, do Secretário Adjunto de Inteligência e Análise Criminal/SEGUP-PA, enviado a esta Coordenadora, encaminhou a esta Comissão o Laudo nº 454/2017 – SETEC/SR/PF/PA, no seio do qual os diversos peritos “descrevem com verdade e com todas as circunstâncias tudo que possa interessar à Justiça [...].”

Da leitura do mencionado laudo, infere-se que:

(1) foi realizada minuciosa perícia em que se levou em consideração aspectos de natureza objetiva e subjetiva, capaz de permitir aos seis peritos criminais federais e aos quatro peritos criminais estaduais, subscritores do referido laudo, sustentar as conclusões que apresentam;

(2) a atuação conjunta e coordenada de peritos vinculados à União e ao Estado do Pará parece ter potencializado o resultado finalístico

apresentado, o que nos faz crer que ações como essas merecem ser estudadas e repetidas em casos semelhantes, sempre em respeito às previsões constitucionais e legais pertinentes;

(3) as supramencionadas conclusões guardam, em nosso sentir, coerência entre as evidências colhidas, os testemunhos confrontados, as análises de material orgânico e cadavérico e todas as demais atividades técnicas eficientemente conduzidas pelos peritos; e

(4) a qualidade do laudo apresentado, integrado também por uma mídia digital com animações que reproduzem os fatos, vídeos, croquis, fotos e esquemas, é evidente e permitirá, em nosso juízo, que o titular da ação penal e o Poder Judiciário cumpram seus papéis de maneira justa e imparcial.

Em síntese, o laudo em tela aponta, não de forma inequívoca, para a direção de que teria havido “agressões repetidas, seguidas de execução sumária” por parte dos agentes públicos que discrimina. Aponta, também, para (1) o uso de armamento “clandestino” por parte dos policiais envolvidos na ação; (2) adulteração do local do ocorrido conduzida por esses agentes; (3) pressão sobre autoridades policiais para a condução de execuções; entre outros fatos que, se comprovados, possuirão natureza gravíssima.

Esta Coordenadora acredita que tal laudo cumprirá sua finalidade e servirá de peça fundamental para o prosseguir da ação estatal que visa solucionar, à luz de nosso ordenamento jurídico, o caso em tela.

## V – CONCLUSÃO

A presente Comissão Externa tinha como objetivo principal acompanhar as investigações sobre a chacina que vitimou dez trabalhadores rurais no município de Pau D’arco, no estado do Pará.

O seu objetivo não era – e nem poderia ser, já que não possui os poderes de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – realizar a

investigação por conta própria, **mas acompanhar os órgãos responsáveis para que os fatos fossem apurados de forma precisa, célere e imparcial.**

Nesse sentido, entendemos que a Comissão atingiu o seu mister, tendo em vista que, pelo que pudemos constatar, **as investigações estão sendo realizadas com a seriedade e com o empenho que a gravidade do caso demanda.**

Não temos quaisquer motivos para acreditar, ainda, que as ações subsequentes por parte das autoridades policiais, do Ministério Público e do Poder Judiciário deixarão de ser adotadas, motivo pelo qual podemos dar por encerrados nossos trabalhos com o sentimento de missão cumprida.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Deputada ELCIONE BARBALHO  
Coordenadora